

Imóvel: A loja nº 7 do Edifício Centro Comercial Bomfim, na avenida Osvaldo Aranha, nº 1.407, localizado no corredor de circulação do edifício e a respectiva sobreloja, a quarta loja à direita, considerada da frente para os fundos, de quem, de frente olha o edifício pela avenida Osvaldo Aranha, composta de loja, sobreloja e WC., possuindo 34mq8000 de área privativa de construção, 6mq2640 de área de uso comum de construção e 41mq0640 de área total de construção, correspondendo-lhe a fração real de 0,035907 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício; as coisas e dependências de uso comum e fim proveitoso do edifício, indivisíveis e indivisíveis, são aquelas averbadas à margem da transcrição respectiva o terreno sobre o qual se eleva a construção do edifício, é de configuração irregular e mede 17,23m de frente, ao norte com a avenida Osvaldo Aranha, entestando ao oeste, numa linha reta, que mede 59,23m com propriedade da Associação de Pecúlios do Comércio e Indústria da Rio-grandense (Aspecir) de onde a seguir tomando a direção oeste confina com propriedade da mesma Aspecir, numa extensão de 11,00m para a esquerda, tomando a direção norte entestar ainda com a dita Aspecir numa extensão de 1,00m até encontrar com propriedade que é ou foi de Belamy Teitelroitt daí seguindo novamente em direção oeste, para entestar também com propriedade que é ou foi de Belamy Teitelroitt e 3,00m numa extensão de 3,70m entestando com imóvel que é ou foi de Belamy Teitelroitt, com quem ainda se divide, após tomar a direção sul numa extensão de 7,00m até encontrar a propriedade que é ou foi de Belamy Teitelroitt e 4,50m ao sul, onde finalmente confronta com imóvel que é ou foi de Belamy Teitelroitt, numa extensão de 4,90m, a divisa leste é formada por uma linha reta com 42m09 da frente aos fundos, onde limita com propriedade que é ou foi de Ana Telles.-

Quartelirão: Rua Camilo Marcelos, travessa N. Castro, rua Augusto Pestana e av. Vinte e Nove de Abril. Oswaldo Aranha.-

Bairro: Rio Branco

Procedencia: 3-107, nº 97.394, em 27/10/69; fls. 117, nº 97.394, em 30/10/69; 124, nº 97.427 em 3/11/69.-

Proprietário: Carlos Kripka, advogado e sm. Frida Kripka, professora, - CPF 000.810.780; José Maria Canal, comerciário e sm. Otilia de Azeite Canal professora- CPF 002.399.760, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.-

A descr.

Avl/882 - O imóvel esta prometido a venda à Lorena Notta, Brasileira, desquitada, comerciária, residente e domiciliada nesta Capital - CPF 066.969.290.- conforme registro 23.653, fls. 98 do livro 4-AF
Em 18/2/76 a esc. *N*

R2/882 Cessão Prot. 813 Escritura de compra e ven-
da com cessão e transferencia de direitos contratuais, lavrada no 4.º ta-
belionato desta Capital em 21/1/76, à fls. 135 do livro 78-B.-

Cessionário: MAGUEFA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta
Capital: CGC 92.755.891.-



Cedente: Lorena Motta, já qualificada.-

Valor: Cr\$ 120.000,00.-

Em 18/2/76 a esc.

Av.3/882 Em virtude do R4/882, ficam cancelados os atos Av1/882 e 2/882.-

Em 18/2/76 a esc.

R4/882 C/venda

Prot. 813

Escritura de compra e venda

com cessão e transferencia de direito contratual, lavrada no 4º Tabelionato desta Capital em 21/1/76, à fls. 135 do livro 58-B.-

Adquirente: Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. já qualificada.-

Transmitente: Carlos Kripka e sm. Frida Kripka e sm. Otilia de Melo Canal, já qualificados.-

Valor: Cr\$ 53.892,00

Avaliação: Cr\$ 51.000,00

Em 18/2/76 a esc.:

R5/882 - COMPRA E VENDA - Prot. 491 Escritura de compra e venda lavrada no 4º Tabelionato d/capital em 26-5-76 no livro 79-A fls. 111.-

Adquirente: João Orlando Regis, comerciante casado com Wilma Fernandes Regis, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados n/capital, inscritos no CPF nº 003.373.310.

Transmitente: Maguefa - Empreendimentos Imobiliários Limitada, avim. qualificada.

Valor: Cr\$165.000,00

Em 17-6-76 a esc.

0 Escr.

R6/882 C/venda Prot. 51411 Escritura de compra e venda lavrada no 4º Tabelionato desta Capital em 23/12/78 à fls. 180 do livro 81-B.-

Adquirente: JAYME PAZ DA SILVA, advogado, casado com Nidia Reni Paz da Silva, odontólogo, ambos brasileiros, CPF 005.901.180/72 e 108.454.530/68 respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital.-

Transmitente: João Orlando Regis, aeronauta e sm. Wilma Fernandes Regis, do lar, ambos brasileiros, CPF 003.373.310, residentes e domiciliados nesta Capital.-

Valor: Cr\$ 190.000,00

Em 7/6/79 a esc.

R.7/ 882 COMPRA E VENDA C/PACTO COMISSÓRIO PROT.139141

Escritura de compra e venda com pacto comissório, lavrada no 9º Tabelionato desta Capital, em 21.02.84, à fls. 164v/165 do livro 67.

Adquirente: Nôe Batista de Souza, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado n/Capital, CPF. 114.122.750/91, casado com Ilma Vieira de Souza.

Transmitente: O casal de Jayme Paz da Silva.

Valor: Cr\$ 10.000.000,00 c/pacto comissório.

Em 29.02.84 -

A escr.

882/2
MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Etrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 2
MATRÍCULA 882/2

PORTO ALEGRE, 09 de agosto de 1984

Continuação fl.vl.

AV.8/ 882 LIBERAÇÃO PACTO COMISSÓRIO PROT.145603
Conforme termo datado de 04.06.84, fica a aquisição do imóvel referida no R.7, liberada do pacto comissório.
Em 09.08.84.- A escr. *[assinatura]*

R9/882 PERMUTA Prot.239.820
Escritura de permuta lavrada no 9º Tabelionato desta Capital em 14.3.92, livro 112, fls. 153.
Adquirente : Sidnei Prikladnitzky, comerciante como socio de empresa e em Marcia Falcão Prikladnitzky, do lar, brasileiros, CNPJ 401.067.640/04 do domiciliados e residentes nesta Capital.
Transmitente : o casal Noé Batista de Souza, *[assinatura]*
Valor : Cr\$5.000.000,00 Av. fls. : Cr\$ 67.000
Em 29.5.92 Escrev. *[assinatura]*

R10/882 HIPOTECA Prot.298.225 (14.10.92)
Escritura de mutuo com garantia hipotecária, lavrada no 2º Tabelionato desta Capital, em 08.10.97, livro 285, fls. 115.
Credor : Banco Bradesco S/A., CGC 60.746.048/0001-12, com sede na cidade de Osasco - SP.
Hipotecante : o casal Sidnei Prikladnitzky
Devedor : Malharia Marselha Ltda., com sede nesta Capital, CGC 90.570.037/0001-48
Valor : R\$17.000,00
Prazo : 24 parcelas acrescidas, desde a data da liberação do credito, de juros à taxa mensal de 1,5% ao mes mais a variação da TR, taxa anual de 19,56%, vencendo a primeira ao final de 180 dias contados da data da liberação do credito e as demais em igual dos meses subsequentes.
Emols. : 9,67% URES, equivalentes a R\$ 16,17 nesta data
Em 22.10.97 aut. *[assinatura]*

R11/882 HIPOTECA Prot.332.215 (26.4.00)
Escritura de mútuo com garantia hipotecária, lavrada no 2º Tabelionato desta Capital, em 25.4.00, livro 356, fls. 117.
Credor : Banco Bradesco S/A., CGC 60.746.048/0001-12, com sede na cidade de Osasco - SP.
Hipotecante : o casal Sidnei Prikladnitzky
Devedor : Malharia Marselha Ltda., com sede nesta Capital, CGC 90.570.037/0001-48.
Valor : R\$20.000,00 Avaliação : R\$20.000,00
Prazo : 24 parcelas acrescidas, desde a data da liberação do crédito, de juros, à taxa mensal de 2,00% ao mes mais a variação da TR, vencendo-se a primeira ao final de 180 dias contados da data da liberação do credito e as demais em igual dia dos meses subsequentes.
Emols. : 9,67% URES, equivalentes a R\$ 101,30 nesta data
Em 10.5.00 Escrev. aut. *[assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

Av.12/882 Quitação Prot.-332.215, de 26/04/00 Confor-
me escritura acima identificada, fica o imóvel liberado do ônus hipotecário
constante do R.10.

Empls.: *Luiz* IRES, equivalentes a R\$ *21,00* nesta data.
Em 10.05.00, a escr. aut.:

Ver hipoteca R.11
Em 10/05/00, a escr. aut.:

Av.13 - 882 - INDISPONIBILIDADE:

De acordo com o protocolo nº 201707.0713.00317508-05, 07/07/2017 da Central de Indisponibilidade,
gerado em 07/07/2017 (artigo 14, § 3º, Provimento 332/2014-CMU), procedo esta averbação para
constar que o imóvel desta matrícula está indisponível por ordem da 6ª Vara da Fazenda
Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, oriunda dos autos do processo nº
001/1.15.0126042-2, que o Estado do Rio Grande do Sul move contra Marcia Prikladnitzky.

Protocolo nº 557.087 do Livro 1, em 13/07/2017

Em 14/07/2017

Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 41
Emolumentos: Nihil - Sel: 0470.03.18000000-01 (Isento)

Av.14 - 882 - PENHORA:

De acordo com o processo nº 1077/2018, expedido em 16/04/2018, assinado digitalmente pela
Exma. Sra. Dra. Adriane de Mattos Figueiredo, Juíza de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública
do Foro Central desta comarca, extraído da Execução Fiscal do Município nº 001/1.07.0302648-
1, arquivado neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula
foi objeto de penhora sendo exequente o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.566/0001-
60, e executado Sidney Prikladnitzky, CPF nº 401.067.640-04. **Valor da Dívida R\$ 666,26.**

Protocolo nº 565.284 do Livro 1, em 25/04/2018.

Em 26/04/2018

Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 2
Emolumentos: R\$ 70,20 - Sel: 0470.05.1100010.00576 (R\$ 12,20); Processamento Eletrônico: R\$ 4,60 Sel: 0470.01.1800000.00000 (R\$ 1,40)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br